

TERMO DE ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 093/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 093/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MELO &
LUSTOSA LTDA - MULTICLINICA.**

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MÁRCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, inscrito no RG sob nº 1.555.233 SSP-PI e no CPF sob nº 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Particular n. 2035, Parque Piauí II, Timon/MA, e a empresa **MELO & LUSTOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 09.231.807 0001-00, com sede na Rua Joaquim Pedreira, nº 698, Parque Piauí, Timon-Ma, neste ato representado pelo senhor **Paulo Henrique Miranda Lustosa**, portador do RG nº 765.317 SSP-PI e CPF nº 327.883.713-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente termo aditivo ao contrato n.º 093/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 093/2022, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 12 meses (25/08/2024), a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 093/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo justifica-se pela necessidade dos serviços por ser de natureza contínua, essencial e de fundamental importância para a prestação de serviços de saúde oferecidos à população de Timon-MA, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 25 de agosto de 2023.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE



PAULO HENRIQUE M. LUSTOSA
Representante legal da empresa
Melo & Lustosa LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 Guilherme Henrique Melo Bastosa CPF Nº 041.361.853-67
- 2 Deonirio Comares Sales CPF Nº 061.322.073-78

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 093/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO
DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MELO &
LUSTOSA LTDA - MULTICLINICA.**

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 093/2022, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, cujo objeto é prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais em pacientes usuários do SUS.

A justificativa para o presente aditivo se apresenta pela natureza singular da contratação, pois além de tratar de serviço de natureza continuada, o mesmo se destina a garantir a prestação de serviços no tocante a realização de exames laboratoriais aos pacientes usuários do SUS, tornando imprescindível o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria, conforme se verifica nas peças acostadas aos autos.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 24 de agosto de 2023.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria n.º 0346/2022-GP
CONTRATANTE

SEMED

(**) Republição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2023

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023
Processo Seletivo Simplificado - Cuidador
Educativo e Interprete de libras 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Cuidador Educativo e Interprete de libras - 2023, convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educativo, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da

Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino - Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.

Classificados convocados: Zona Urbana

01 - Cuidador Educativo - convocado o classificado de nº 454 a 457

Os candidatos convocados, conforme lista anexa,

deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 28/09/2023 e 29/09/2023, das 07:30 às 13:30hs.

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educativo			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
454	042.319.633-20	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	2
455	605.865.923-00	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	2
456	003.998.531-89	ISADORA SOUSA DE ASSIS	2
457	013.574.613-21	ORLANE CARLA MACEDO COSTA E SILVA	2

Timon (MA), 27 de Setembro de 2023.

Teresina de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal - SEMED

Portaria nº 150/2022 - GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 059/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, com atualizações que garantem as alterações legais, Corretivas e Evolutivas, incluindo Serviços de Evolução, Treinamento, Manutenção, Migração de dados e suporte técnico, por meio registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 032/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratado: A. O. S. SOFTWARE LTDA. CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33. Valor total: R\$ 122.400,00. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.361.1001.2105.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: MDE. Data: 02/08/2023. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 069/2023 - Semdes. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 031/2023, Liberação nº 442/2023 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratada: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDS - DISTRIMECS, inscrita no CNPJ nº 01.817.573/0001-75. Valor total estimado: R\$ 25.438,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais). Data de Assinatura: 20/09/2023. Vigência: 31/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 093/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2022 até 25/08/2024. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. Data de Assinatura: 25/08/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 094/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/2022 até 25/08/2024. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. Data de Assinatura: 25/08/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 098/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2022 até 29/08/2024. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. Data de Assinatura: 29/08/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 026/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: WASHINGTON SANTOS SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ PARÁ DE MINAS - MG

PERÍODO: 02 A 04 DE OUTUBRO 2023. QTD: 03

(TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR OS ATLETAS DO HANDEBOL TIMONENSES, QUE VAI REPRESENTAR A CIDADE DE TIMON NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBE, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PARÁ DE MINAS-MG.

PORTARIA 025/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: LETICIA SOARES DA SILVA SA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ PARÁ DE MINAS - MG

PERÍODO: 02 A 04 DE OUTUBRO 2023. QTD: 03

(TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00

FINALIDADE: PARA ACOMPANHAR OS ATLETAS DO HANDEBOL TIMONENSES, QUE VAI REPRESENTAR A CIDADE DE TIMON NO CAMPEONATO BRASILEIRO

DE CLUBE, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE PARÁ DE MINAS-MG.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor GREICO HENRIQUE STANGER, possuidor do CPF sob nº 048.225.635-45, lograda na Avenida JK, nº 1548, Condomínio Brisa Oeste, Bairro Centro, LUI Eduardo Magalhães-BA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMM, em 22 de setembro de 2023 a expedição da Renovação da Licença Correlativa-LC para o empreendimento Fazend Stanger-Cruzeiro, lograda no Povoado Cruzeiro, Zona Rural, S/N, Timon-MA, para atividade de plantio de grandes culturas e agrossilvipastoril de acordo com o número do processo 767/2023.

A Empresa N J D S COSTA LTDA, possuidora do CNPJ sob nº 51.444.433/0001-77, lograda na Rua Pentoré, nº 25, Quadra G, Bairro Residencial Cocais I, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMA em 22 de setembro de 2023 a expedição da Licença Única Ambiental-LUA, de acordo com o número do processo 768/2023.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.09.28 18:17:42-03'00"



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 034/2025** que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga, placas de sinalização e acessórios para atendimento às exigências legais de segurança nas unidades de saúde do município.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
José Wilson Silva Torres	707.224.803-00	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 22/08/2025.

FMC

Timon, 20 de agosto de 2025.

Portaria nº 019/2025 – FMC

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização no que for relacionado ao 1º Termo de aditivo ao contrato nº 018/2024-FMC desta Fundação Municipal de Cultura.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Sra. Glauciane Correia dos Santos, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal (ais) e demais documentos ao que for relacionado ao 1º Termo de aditivo ao contrato nº 018/2024-FMC:

Servidor	Matrícula
Manuela Nayara Paiva de Oliveira-Gestor	927112
Maria Louane da Silva Nascimento-Fiscal	922287

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a entrega dos Serviços e Atestarem Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/06/2025, em razão da formalização contratual anterior e da necessidade de regularização administrativa do atesto.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Na publicação de diária constante do Diário Oficial do Município edição extraordinária nº 3.190-A, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2025

ONDE SE LÊ:

**ANEXO A
CÓDIGOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO**

CÓDIGO	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
01	Professor PEB I - 24h	20 HORAS	Remuneração – Vencimento Básico dos cargos de acordo com artigo 44 da Lei Municipal 2181/2019.
02	Professor PEB I - 40h	40 HORAS	
03	Professor PEB II - 24h	20 HORAS	
04	Professor PEB III – História	20 HORAS	
05	Professor PEB III – Geografia	20 HORAS	
06	Professor PEB III – Ensino Religioso	20 HORAS	
07	Professor PEB III – Português	20 HORAS	
08	Professor PEB III – Língua Inglesa	20 HORAS	
09	Professor PEB III – Matemática	20 HORAS	
10	Professor PEB III – Ciências	20 HORAS	
11	Professor PEB III – Arte	20 HORAS	
12	Professor PEB III – Educação Física	20 HORAS	

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 092/2022 - FMS. Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II, §1º, §2º da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado(a):** PAMPLAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.836.018/0002-59. **Data de Assinatura:** 22/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 093/2022 - FMS. Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II, §1º, §2º da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado(a):** MELO E LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 22/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 094/2022 - FMS. Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II, §1º, §2º da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado(a):** MELO E LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 22/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 095/2022 - FMS. Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II, §1º, §2º da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado(a):** BIOTEST INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.522/0002-84. **Data de Assinatura:** 22/08/2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária **RETIFICA-SE** na publicação no Diário Oficial, Nº 3.227 de 15 de agosto de 2025, página 7, Contrato nº 12/2025 – SEMPLUR:

ONDE SE LÊ: Data da Vigência da contratação: 15/11/2025

LEIA-SE: Data da Vigência da contratação: 15/08/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 034/2025 – FMS/SEMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga, placas de sinalização e acessórios para atendimento às exigências legais de segurança nas unidades de saúde do município. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. **Processo administrativo nº 01392/2025.** **Dispensa de licitação nº 011/2025.** **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** CATE PREV CONSULTORIA LTDA CNPJ sob o nº 30.479.455/0001-67, Valor total estimado: R\$ 53.275,00 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 22/08/2025. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA nº 091 /2025 - GP**

Favorecido: DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA

Cargo/função: Secretário Municipal

Órgão: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Destino: São Luis - MA

Período: 18 a 20 de agosto de 2025

Quantidade: 04 (quatro) diárias

Valor Unitário: R\$ 260,00

Valor Global: 780,00

Finalidade: Visita ao DETRAN-MA para tratar de assuntos relativos à arrecadação das multas e visita técnica a Secretaria de Trânsito do Município

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Na publicação de diária constante do Diário Oficial do Município edição extraordinária nº 3.190-A, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2025

ONDE SE LÊ:

**ANEXO A
CÓDIGOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO**

CÓDIGO	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
01	Professor PEB I - 24h	20 HORAS	Remuneração – Vencimento Básico dos cargos de acordo com artigo 44 da Lei Municipal 2181/2019.
02	Professor PEB I - 40h	40 HORAS	
03	Professor PEB II - 24h	20 HORAS	
04	Professor PEB III – História	20 HORAS	
05	Professor PEB III – Geografia	20 HORAS	
06	Professor PEB III – Ensino Religioso	20 HORAS	
07	Professor PEB III – Português	20 HORAS	
08	Professor PEB III – Língua Inglesa	20 HORAS	
09	Professor PEB III – Matemática	20 HORAS	
10	Professor PEB III – Ciências	20 HORAS	
11	Professor PEB III – Arte	20 HORAS	
12	Professor PEB III – Educação Física	20 HORAS	



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/